

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 – Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.1  EXERCÍCIO: 2022  UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Educação do Município
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EEIEF LICEU DIOCESANO, NO BAIRRO SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.</b>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0107011/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS Nº 3012001/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021, 3105001/2022 - GP de 31 de Maio de 2022, 1006002/2022 – GP de 10 de Junho de 2022 e 1207001/2022 – GP de 12 de Julho de 2022**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS – (Membro), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 186.240,69 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 23 de Agosto de 2022.

  
Germana Maria Brito Rodrigues Alencar  
Secretária de Educação